

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO "ELAS À FRENTE DA PESCA" Nº 001/2025

A **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS (CTS)**, inscrita no CNPJ nº 06.814.003.0001-45, por meio deste edital, torna pública a abertura de Chamamento Público, para a contratação de 06 (seis) **AGENTES MOBILIZADORAS**, para atuação no projeto "**Elas à Frente da Pesca**". A contratação visa promover a mobilização, diagnóstico, seleção e apoio na organização de oficinas metodológicas junto às comunidades de pescadoras e marisqueiras nos 06 (SEIS) TERRITÓRIOS DE IDENTIDADES, abrangendo os Municípios de: Salvador, Madre de Deus, Santo Amaro, Maragogipe, Xique Xique, Juazeiro, Pilão Arcado, Ilhéus e Marau, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção e contratação de 06 (seis) **AGENTES MOBILIZADORAS**, para desenvolverem a primeira etapa, assim como, acompanhamento da segunda etapa, pelo período de 12 (doze) meses, do projeto "Elas à Frente da Pesca", conforme as seguintes atribuições:

- ✓ Mobilização das comunidades de marisqueiras e pescadoras;
- ✓ Realização de escutas e elaboração de diagnóstico para a seleção de 180 (cento e oitenta) pescadoras e marisqueiras;
- ✓ Seleção de 180 (cento e oitenta) pescadoras e marisqueiras para participação no projeto, a partir do diagnóstico elaborado;
- ✓ Apoio na organização e acompanhamento das ações do projeto.

2. REQUISITOS

As candidatas deverão atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Nível de escolaridade: Ensino Médio completo;
- ✓ Mulheres preferencialmente com experiência comprovada em atuação com Projetos voltados às Pescadoras, Marisqueiras e afins; .
- ✓ Experiência prévia no trabalho com Comunidades e Povos Tradicionais;

3. LOCAL DE ATUAÇÃO.

A atuação será realizada nos seguintes municípios:

- ✓ Salvador;
- ✓ Madre de Deus;
- ✓ Santo Amaro;
- ✓ Maragogipe;
- ✓ Xique Xique;
- ✓ Juazeiro;
- ✓ Pilão Arcado;
- ✓ Ilhéus;
- ✓ Maraú.

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

As Agentes Comunitárias contratadas deverão entregar os seguintes produtos como parte dos trabalhos:

- i) Mobilização das comunidades de marisqueiras e pescadoras;
- ii) Elaboração de diagnóstico com base nas escutas realizadas, para a seleção de 180 (cento e oitenta) pescadoras e marisqueiras;
- iii) Seleção de 180 (cento e oitenta) pescadoras e marisqueiras para participarem do projeto, conforme diagnóstico elaborado;
- ✓ iv) Apoio na organização, logística e demais acompanhamentos das ações do projeto.

5. PRAZOS

Os prazos para a entrega dos produtos são os seguintes:

- ✓ Os trabalhos de mobilização, diagnóstico e seleção deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início das atividades.
- ✓ O apoio na organização das Oficinas Metodológicas deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias após a conclusão da etapa anterior.

6. REMUNERAÇÃO

Cada **AGENTE MOBILIZADORA** receberá o valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais) pelos serviços prestados nos (itens 01 a 04 abaixo relacionados) pelo período de 30 dias. Quanto ao item 05 as Agentes receberão uma **ajuda de custo**, no valor R\$ 500,00 durante 12 meses:

- ✓ 01-Mobilização das comunidades;
- ✓ 02-Elaboração do diagnóstico;
- ✓ 03-Seleção de 180 (cento e oitenta) marisqueiras e pescadoras;
- ✓ 04-Apoio na realização das Oficinas Metodológicas e
- ✓ 05-Apoio na mobilização para Etapa 2 – acompanhamentos das demais ações do Projeto.

7. INSCRIÇÕES

As candidatas interessadas deverão enviar os seguintes documentos para avaliação:

- ✓ Currículo atualizado com comprovação de experiência em trabalhos Comunitários e com Povos Tradicionais;
- ✓ Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio;
- ✓ Carta de motivação de até 1 (uma) página, explicando o interesse e a experiência relevante para o projeto.
- ✓ Certificação e/ou declaração do trabalho com mulheres.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das candidatas será realizada com base nos seguintes critérios:

- ✓ Escolaridade mínima exigida (Ensino Médio completo);
- ✓ Experiência profissional com Comunidades e Povos Tradicionais, com preferência para trabalhos realizados nos municípios de Salvador, Madre de Deus, Santo Amaro, Maragogipe, Xique Xique, Juazeiro, Pilão Arcado, Ilhéus e Maraú.

- ✓ Carta de motivação ao perfil do projeto...

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A prorrogação das inscrições deverão ser enviadas para o e-mail Edital_spm@ctscoop.org, até a data **20 de novembro de 2025**, constando a observação: **REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO "ELAS À FRENTE DA PESCA" Nº 001/2025, ou** entrega dos documentos, no Escritório de Apoio da CTS, situado na Avenida Luiz Viana, 1831 – 1º Andar - Sala 113 - SHOPPING AMAZÔNIA – Paralela – Salvador – Bahia. **Ponto de Referência:** Antes da Papel & Cia. da Avenida Paralela.

Esta prorrogação terá validade de **08 dias** corridos a contar da data da publicação.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (71) 3362-0956 ou e-mail ctscoop14@gmail.com.

CTS – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO, 13 de Novembro de 2025.

Jozenilda Maria do Nascimento
Diretora Presidente CTS